

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATOS DA SECRETARIA

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4029 DE 08 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 077 de 17/04/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 377 de 17 de abril de 2019, que Deliberou a aprovação de Desabilitação do serviço referente ao Código 1403 - Unidade que realiza Assistência ao Parto sem Distócia por Enfermeiro(a) Obstetra do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, constante no processo administrativo nº 09/004488/2018, na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de abril de 2019 no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2019. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2019.  
**ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO**

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4030 DE 08 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 078 de 17/04/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 378 de 17 de abril de 2019, que Deliberou a aprovação do descredenciamento da Casa de Saúde Jacarepaguá, constante no processo administrativo nº 09/002975/2016, na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de abril de 2019 no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2019. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2019.  
**ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO**

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4031 DE 08 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 079 de 17/04/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 379 de 17 de abril de 2019, que aprova o Ajuste de metas dos Indicadores do SISPACTO para o ano de 2019 - Aplicativo de Pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de abril de 2019, no Auditório do Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2019. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2019.  
**ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO**

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 4032 DE 08 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 080 de 17/04/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 380 de 17 de abril de 2019, que aprova a substituição de Entidade na composição do segmento de Profissionais de Saúde da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com o referendo ocorrido na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de abril de 2019 no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2019. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2019.  
**ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO**

### ATOS DA SECRETARIA

#### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 661 DE 08 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRPS nº 244 de 18/04/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANNA PRISCILLA FIGUERÓ BRASILEIRO, matrícula 12/207 862-4; FLÁVIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 11/193 675-6; CARLA NOVARETTI DOS SANTOS SODRÉ, matrícula 10/237 785-1; VANESSA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 11/214 094-5; ERMELITA SANTOS DE ASSUMPTÃO, matrícula 10/214 600-9;

ELAINE DE ANDRADE ANTUNES, matrícula 12/231 036-5; CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO, matrícula 12/218 520-5; SÉRGIO AURELIO TELLES DA FONSECA, matrícula 12/177 339-9; CINTIA XAVIER DE PAULA E SILVA CRUZ, matrícula 10/208 486-1; e JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, matrícula 10/160 315-8, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 004/2019 ao Contrato nº 013/2019, firmado com a empresa RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, incluindo a execução dos serviços de jardinagem, no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, processo (s) instrutivo (s) nº 09/000 250/2019 e 09/73/000 025/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÕES SMS "P" DE 08 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

#### RESOLVE

nº 662 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/ CMS-JMC nº 17 de 04/04/2019, dispensar CLAUDETE PINHEIRO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 12/131 070-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 009826, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 663 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/ CMS-JMC nº 17 de 04/04/2019, designar CLAUDETE PINHEIRO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/131 070-5, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 09822, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 664 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/ CMS-JMC nº 17 de 04/04/2019, designar GUYANDIRA OLIVEIRA DE PAULA, Enfermeiro, matrícula 10/166 381-4, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 009826, da Seção de Enfermagem, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO ATOS DA PRESIDENTE

#### DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 377 DE 17 DE ABRIL DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 077 de 17/04/2019,

#### DELIBERA

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo de Desabilitação do serviço referente ao Código 1403 - Unidade que realiza Assistência ao Parto sem Distócia por Enfermeiro(a) Obstetra do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, conforme Deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 16 de abril de 2019 no Auditório Meri Baran - CASS:

- Processo: 09/004488/2018. Assunto: Desabilitação do serviço referente ao Código 1403 - Unidade que realiza Assistência ao Parto sem Distócia por Enfermeiro(a) Obstetra - Hospital Municipal Raphael de Paula Souza - AP4.0.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2019. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2019.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

#### DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 378 DE 17 DE ABRIL DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 078 de 17/04/2019,

#### DELIBERA

Art. 1º Aprovar o procedimento administrativo referente ao Descredenciamento da Casa de Saúde Jacarepaguá, conforme Deliberado na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 16 de abril de 2019, no Auditório Meri Baran - CASS:

- Processo: 09/002975/2016. Casa de Saúde Jacarepaguá. - AP4.0.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2019. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2019.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 379 DE 17 DE ABRIL DE 2019**  
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 079 de 17/04/2019,

#### DELIBERA

Art. 1º Aprovar o Ajuste de Metas dos Indicadores do SISPACTO para o ano de 2019 - Aplicativo de Pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 16 de abril de 2019 no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2019. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2019.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 380 DE 17 DE ABRIL DE 2019**  
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 080 de 17/04/2019,

#### DELIBERA

Art. 1º Tomar público a substituição de Entidade na composição do segmento de Profissionais de Saúde da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com o referendo ocorrido na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 16 de abril de 2019, no Auditório Meri Baran - CASS, para dar continuidade ao cumprimento do mandato até 31 de dezembro de 2019, na forma abaixo discriminada:

- Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ - representante Senhora Lucimar de Oliveira do Nascimento, em substituição ao Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI e de seu representante Senhor Marinaldo Silva Santos.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 16/04/2019. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2019.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08.05.2019

09/002026/2017 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, no valor estimado de R\$ 59.673,60 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), cujo objeto refere-se a registro de preços para prestação de serviços de dosimetria para os funcionários que por força de sua profissão são passíveis de contato direto com radiação ionizante necessários para a quantificação de radiação no exercício da atividade nas unidades de imagem (Radiodiagnóstico) da Secretaria Municipal de Saúde.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08.05.2019

PROCESSO Nº 09/000.023/2015 - ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ACRÉSCIMO.

Processo nº 09/000.023/2015 - Na forma do artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93, AUTORIZO o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do contrato nº 064/15, mantido com a empresa ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, referente prestação de serviços de locação de veículos pick-up sem motorista, com combustível, para acoplar máquinas de UBV (fumacê), a partir de 01/06/2019.

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 08/05/2019

Processo 01/300368/2018 - RETIFICO o despacho publicado às págs. 18, do D.O. Rio de 25/03/2019, do processo administrativo nº 01/300368/2018. Pelo exposto, onde se lê: "(...) 09/300368/2018 (...)"  
Leia-se: "(...) 01/300368/2018 (...)"

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE DE 29.04.2019

\*Processo nº: 09/001614/2016 - NAD nº 429/2019  
1.OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de vale refeição e vale alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança para atender a SMS.  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.